

Opinião

Tempo de mudanças no sector dos derivados do petróleo

João Leite e Sara Frazão

João Leite, Sócio da Miranda & Associados – membro da Miranda Alliance – Sara Frazão, Associada Sénior Miranda & Associados – membro da Miranda Alliance

A longo dos últimos anos, na esteira das acções prioritárias identificadas no Plano de Desenvolvimento Nacional para 2018-2022, várias iniciativas têm sido implementadas com vista a dinamizar o sector petrolífero, quer no segmento upstream, quer no segmento downstream.

Ao nível do downstream, refinação de petróleo bruto e logística, transporte e distribuição de produtos petrolíferos, o Executivo angolano tem prestado especial atenção à reforma da regulamentação do sector, de forma a atrair novos players para o mercado, por um lado, e permitir que empresas e cidadãos cedam aos produtos petrolíferos a preços mais competitivos, por outro lado. No entanto, a oferta de produtos refinados permanece abaixo da procura interna, o que implica que a estratégia de desenvolvimento do sector tenha em conta não só evitar a escassez dos derivados, mas também assegurar a qualidade dos mesmos, bem como dos serviços associados e, simultaneamente, promover a atractividade do negócio para investidores.

Das várias iniciativas adoptadas nos últimos anos com vista à dinamização do sector dos derivados do petróleo, quatro merecem particular destaque pela sua importância e impacto em toda a cadeia de valor desta actividade.

Em primeiro lugar, a aprovação da liberalização da cadeia de valor dos derivados, através do Decreto Presidencial 208/19, de 1 de Julho. Este diploma estabelece o regime jurídico a que ficam sujeitas as

Das várias iniciativas adoptadas nos últimos anos com vista à dinamização do sector dos derivados do petróleo, quatro merecem particular destaque pela sua importância e impacto em toda a cadeia de valor desta actividade.

actividades de refinação de petróleo bruto, importação, recepção, aprovisionamento, armazenamento, transporte, distribuição, comercialização e exportação de produtos petrolíferos, bem como os procedimentos e regras aplicáveis às obrigações de serviço público, planeamento e licenciamento das instalações do sector dos derivados do petróleo em Angola. Com o fim do monopólio da Sonangol, em especial na distribuição e comercialização de produtos refinados, novas oportunidades surgiram para a entrada de novos operadores no mercado. No entanto, a Sonangol continua a ser um player incontornável do segmento downstream, estando presente em todas as fases da cadeia de valor.

Em segundo lugar, a aprovação do diploma das reservas estratégicas, através do Despacho Presidencial 103/19, de 1 de Julho. Este diploma surgiu na sequência das crises de fornecimento de derivados do petróleo que ditaram a escassez de combustíveis em determinados momentos e zonas do território nacional, tendo afectado, de uma forma geral e bastante pronunciada, os operadores económicos, estabelecendo os quantitativos dos produtos petrolíferos a alocar às reservas de segurança e às reservas estratégicas para o mercado nacional, que devem ser observados pelos importadores, de acordo com a respectiva posição no mercado grossista. As reservas de segurança devem corresponder a 30 dias de consumo médio do ano anterior para a gasolina e gasóleo (entre outros produtos) e 20 dias para gás de cozinha (GPL). No caso das reservas estratégicas, os referidos prazos são reduzidos para 20 ou 15, respectivamente.

Em terceiro lugar, a aprovação do mapeamento nacional dos postos de abastecimento de combustíveis, através do Decreto Presidencial 25/20, de 5 de Fevereiro. Este diploma visa identificar os postos de abastecimento existentes e os locais do território nacional que não são cobertos por estas infra-estruturas, permitindo a obtenção de melhor informação sobre as necessidades reais do País, de forma a promover o investimento e aumentar a cobertura nacional da rede de comercialização a retalho. De acordo com a última actualização do mapeamento nacional de postos de abastecimento de combustíveis (Junho de 2021) disponibilizado pelo IRDP, verifica-se a prevalência de postos de abastecimento de combustíveis na zona litoral do País, em detrimento da zona leste do território nacional, com especial prevalência nos corredores rodoviários Luanda – Malanje e Benguela – Bié. Além disso, em Junho de 2021, Angola possuía 893 postos de abastecimento de combustíveis em estado operacional (43% de bandeira branca, e os restantes 57% pertencentes a 4 operadores: Sonangol, Pumangol, Sonangal e TOMSA).

Em quarto lugar, foram aprovadas as regras para fixação dos preços dos produtos petrolíferos através do Decreto Executivo Conjunto 331/20, de

16 de Dezembro, de acordo com o modelo de definição de preços previamente aprovado. Este diploma aplica-se à refinação de petróleo bruto e importação, logística, distribuição e comercialização de produtos derivados do petróleo bruto e gás natural em território nacional, estabelecendo preços fixados para o GPL e o petróleo iluminante e preços vigiados para a gasolina, gasóleo, JET A1 e JET B. As novas regras constituem mais um passo importante no que concerne à liberalização do mercado dos combustíveis, tendo em conta o seu estágio actual de evolução, prevendo-se, no entanto, que no futuro sejam criadas as condições necessárias para a liberalização total dos preços.

O processo de liberalização e desenvolvimento do segmento downstream em Angola tem sido gradual e recebido com entusiasmo, ainda que moderado. Num futuro próximo, poderão existir alterações ao modelo actual de subvenção dos preços dos combustíveis. Por conseguinte, espera-se que a estratégia a adoptar seja capaz de atender às particularidades de cada produto petrolífero (em especial, gasolina vs gasóleo) e ao impacto das alterações nos consumidores e investidores. No entanto, a criação de um mercado verdadeiramente competitivo parece ser o ponto de união já que os consumidores poderão beneficiar da melhoria da oferta de produtos e serviços do sector, mantendo a atractividade necessária e a sustentabilidade económica para atrair mais investidores.

Por fim, juntamente com as alterações legislativas efectuadas, deverão ser implementados projectos concretos de forma a promover a redução da importação de combustíveis e lubrificantes, o que implica o aumento da capacidade de refinação e armazenagem de combustíveis. Com o aumento perspectivado da capacidade de produção de gasolina da Refinaria de Luanda, e a construção da Refinaria do Lobito com uma capacidade estimada de 200 mil barris por dia, da Refinaria de Cabinda com uma capacidade de 60 mil barris por dia e da Refinaria do Soyo com uma capacidade de 100 mil barris por dia, antecipa-se que Angola poderá tornar-se auto-suficiente no que aos produtos refinados diz respeito. Por outro lado, o Executivo estará igualmente atento à necessidade de melhoria da rede de distribuição de combustíveis e lubrificantes em todo o território nacional, através do aumento da capacidade de armazenagem. Neste aspecto, investimentos como o Projecto da Barra do Dande, que terá uma capacidade de cerca de 580 mil metros cúbicos, ou a construção da instalação de armazenagem de Saurimo, com uma capacidade de 900 metros cúbicos, são investimentos que permitirão promover, em parte, a independência energética de Angola ao nível dos derivados, para além de permitirem a criação de postos de trabalho, assegurando o fornecimento estável de produtos petrolíferos aos consumidores. ■

